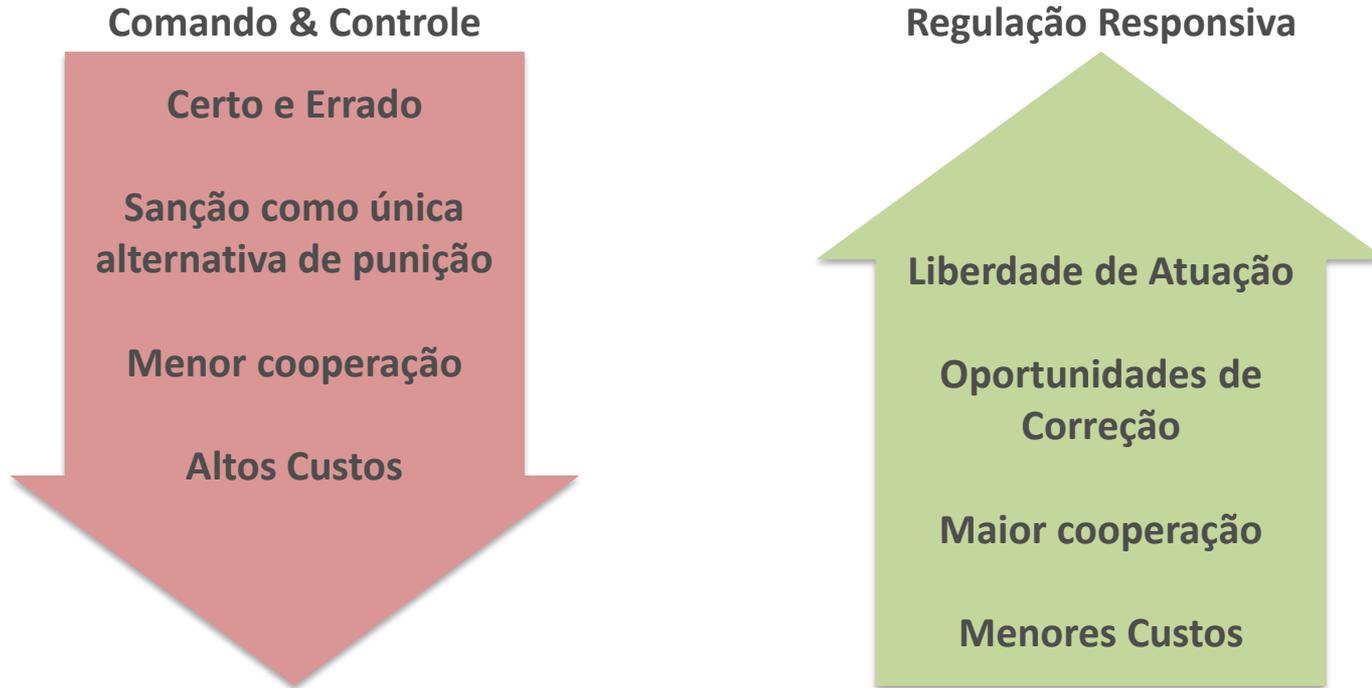


58º Encontro Tele.Síntese

Setembro/2019



Comparação entre Regulação Responsiva e Comando & Controle demonstra a necessidade de mudança na abordagem regulatória



Comando & controle não gera os incentivos corretos para a solução do problema e, em última análise, não é efetivo para os usuários dos serviços.

Regulação Responsiva gera os incentivos de persuasão adequados para um melhor *compliance* às normas, sendo que as ações que não demonstrem cooperação entre os agentes é que serão penalizadas.



Fonte: Análise 97/2018/SEI/AD

- Etapas **progressivas e escalonadas**
- **Ausência de atitude cooperativa e proativa** em endereçar os problemas identificados pelo regulador dá início ao processo de “escalada” na Pirâmide
- Regulação Responsiva não afasta, em última instância, medidas severas e multas

Agenda Regulatória da Anatel prevê a revisão de vários regulamentos importantes, que já deveriam ser avaliados considerando os princípios da Regulação Responsiva

Alguns temas relevantes da Agenda Regulatória da Anatel que já podem utilizar o conceito de Regulação Responsiva.



- RGC:
 - Deixar de fazer microrregulamentação, migrando para autorregulamentação
- Fiscalização Regulatória:
 - Deve garantir que uma vez regularizada a conduta no âmbito do processo de acompanhamento, não deve haver processo sancionador
- Regulamento de Qualidade:
 - Pode ser um bom exemplo de regulação responsiva, a depender como será o Manual Operacional.

Nesse sentido, a Anatel vem buscando aperfeiçoar os métodos e ferramentas para a análise de impacto regulatório, bem como o monitoramento deste impacto e do objetivo a ser alcançado com a medida regulatória.

A AIR e a regulação responsiva são importantes ferramentas para construção de um ciclo regulatório voltado ao resultado.

ANÁLISE Nº 218/2019/AD

A Regulação Responsiva está alinhada com os princípios previstos na MP da Liberdade Econômica, e, juntamente com AIR, devem fazer parte da evolução da regulamentação.

É fundamental que haja uma transformação na forma de abordagem pelos Agentes, para que a teoria da Regulação Responsiva seja efetivada na prática.



1. Estágios iniciais da pirâmide devem permitir o ajuste das condutas sem penalidades adicionais.
2. Descumprimentos eventuais e já ajustados não devem ser foco.
3. Multas devem ocorrer somente em casos mais graves e a partir de falta de cooperação dos regulados.
4. Mesmo no caso de multas, estas devem ser adequadas e proporcionais, diferentemente do que ocorre hoje.

Regulação Responsiva deve virar realidade também na prática, sob pena de não equacionar os pontos negativos da regulação de Comando & Controle.

